

Concurso de Monografias Geográficas para 1964

Instruções e Regulamento

Visando a estimular o desenvolvimento dos estudos geográficos no país, a Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia, de acôrdo com a resolução n.º 568, de 7 de junho de 1962, instituiu a Semana da Geografia, que se iniciará, anualmente, no dia 23 de maio, encerrando-se a 29 de maio — Dia do Geógrafo.

Fazendo parte das comemorações da II Semana da Geografia, a realizar-se em 1964, foi estabelecido o Concurso de Monografias Geográficas, que obedece às seguintes instruções:

1 — PARTICIPANTES

- a — Poderão participar do Concurso todos os estudiosos da Geografia.
- b — É particularmente recomendada a participação dos alunos do curso de Geografia das Faculdades de Filosofia, assim como de professores de Geografia em qualquer nível de ensino.
- c — Os funcionários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística poderão participar do Concurso, desde que os trabalhos apresentados não constem dos planos de trabalhos do Instituto, particularmente do Conselho Nacional de Geografia e dos Diretórios Regionais a critério da Comissão Julgadora, com recurso ao secretário-geral.

2 — CALENDÁRIO

- a — O lançamento do Concurso de Monografias foi feito no dia 29 de maio de 1963, por ocasião do encerramento da I Semana de Geografia, realizada entre 23 e 29 de maio de 1963.
- b — O recebimento dos trabalhos, pela Secretaria-Geral, bem

como pelos Diretórios Regionais dos estados, territórios e Distrito Federal, será até o dia 30 de março de 1964.

3 — TEMA

Livre, obedecendo às seguintes condições:

- a — Serem inéditas;
- b — terem desenvolvimento caracteristicamente geográfico, sendo toleradas, *apenas ilustrativamente*, referências de caráter histórico, sociológico, etnográfico ou relativo a outras ciências e da Geografia;
- c — serem devidamente documentadas com referência bibliográfica e às demais fontes de pesquisa;
- d — serem, de preferência, ilustradas com fotografias, mapas, gráficos e esquemas;
- e — terem, no mínimo, 50 páginas tamanho ofício, dactilografadas em espaço 2.

4 — INSCRIÇÕES

A inscrição ao Concurso será feita automaticamente com o recebimento da monografia, dentro das condições estabelecidas abaixo:

- a — O trabalho será enviado em envelope fechado, sem qualquer timbre ou sinal característico;
- b — o texto deverá ser apresentado em quatro vias, sendo exigido que apenas o original seja acompanhado de ilustrações;
- c — juntamente com a monografia encontrar-se-á outro envelope, tamanho 1/3 de ofício também branco, sem qualquer timbre ou sinal característico, onde estará subscrito o pseudônimo do autor;

- d — dentro dêste envelope estarão encerrados os dados individuais e identificadores do autor, a saber: o nome completo; o pseudônimo; cursos e títulos que possui; cargos e funções que desempenha; trabalhos que já tenha publicado, e outras referências ou informações que o autor julgar de interesse prestar;
- e — o autor assinará seu pseudônimo no canto superior direito de tôdas as páginas da monografia e no verso das ilustrações;
- f — será desclassificado o trabalho cujo autor denunciar-se, intencionalmente ou não, inclusive por qualquer referência contida no texto;
- g — guardar-se-á rigoroso sigilo em tôrno da identidade dos concorrentes cujos trabalhos não sejam aceitos;
- h — os trabalhos apresentados serão julgados por uma comissão de 5 membros, designados pelo secretário-geral, escolhidos entre os geógrafos do Conselho Nacional de Geografia, que selecionarão os vencedores para o fim principal de recebimento de prêmios;
- i — os trabalhos serão julgados pela comissão, segundo o critério estabelecido pelo seu presidente;
- j — o julgamento definitivo dos trabalhos é irrecorrível e será oficialmente publicado no dia 23 de maio de 1964, início da Semana da Geografia.

5 — PRÊMIOS AOS VENCEDORES

Serão concedidos aos autores dos cinco melhores trabalhos classificados os prêmios estipulados por resolução do Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, a saber:

- a — 1.º lugar: Cr\$ 100 000,00; 2.º lugar: 50 000,00; 3.º lugar: Cr\$ 25 000,00; 4.º lugar: Album da Carta do Brasil ao Milionésimo; 5.º lugar: Seleção de publicações do Conselho Nacional de Geografia.
- b — A entrega dos prêmios será realizada em sessão solene, no dia 29 de maio de 1964, na sede do Conselho Nacional de Geografia.
- c — Além dos prêmios a Comissão Julgadora poderá conferir Menção Honrosa a quantos trabalhos julgar merecedores.
- d — Os trabalhos premiados passarão a ser propriedade do Conselho Nacional de Geografia que, após a entrega dos prêmios, dêles fará o uso conveniente, inclusive publicá-los, mencionando o nome do autor e fazendo referência ao Concurso.
- e — Para efeito de publicação em seus periódicos o Conselho Nacional de Geografia reserva-se o direito de apreciar as monografias selecionadas.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1956.

— (a) *Lúcio de Castro Soares*, Diretor da Divisão Cultural. — Aprovado: (a) *Waldir da Costa Godolphim*, Secretário-Geral.